

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 051/2020-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 381/2019/PGJ, por meio do qual a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, Dra. Priscilla Carvalho Pini, foi convocada para atuar junto à 103.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.001485;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a dispensa da Certidão de Regularidade de Serviço ante a exiguidade do período de convocação (16 a 19/12/2019);

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, Dra. Priscilla Carvalho Pini, para funcionar na 103.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, por força do Ato n.º 381/ 2019/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2020.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP, em substituição legal

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro e Relator

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro